



A PROVA

1- A prova pedestre **CORRIDA REDE MULTIFLA**, denominada **EVENTO**, será realizada no dia **31 de MAIO de 2026** em **BRASÍLIA**, no **DISTRITO FEDERAL** por **PESSOAS** devidamente inscritas, aqui denominadas **ATLETAS**, independente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

A **CORRIDA INDIVIDUAL**, com medida de 3.000, 5.000, 10.000, 21.000 mts (3 KM, 5 KM, 10 KM, 21 KM E KIDS, denominada **CORRIDA REDE MULTIFLA**.

1.1 - O LOCAL DE LARGADA E CHEGADA DA CORRIDA REDE MULTIFLA, será no **Parque da Cidade D. Sarah Kubitschek**, conforme percurso detalhado que será divulgado no site instagran do evento [@corridaredemultifla](https://www.instagram.com/corridaredemultifla).

OBSERVAÇÃO: Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.2 - Os **ATLETAS** farão a **LARGADA**, em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

A ser divulgado até a data de 04.05.2026.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a CORRIDA através do regulamento do EVENTO, mídias sociais, imprensa, site oficial do EVENTO, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da CORRIDA, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

Se o **EVENTO** for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 04/05/2026. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do **EVENTO**.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os **ATLETAS** podem participar do **EVENTO** inscrevendo-se em uma única **CATEGORIA**.

a.1 - Para 3KM, 5KM, 10KM, 21KM E KIDS

- **CATEGORIA PELOTÃO ATLETAS PCDs** - MASC/FEM
- **CATEGORIA PELOTÃO ATLETAS PÚBLICO GERAL** - MASC/FEM

Observação: As informações da tabela de **EVENTOS** acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.

Legenda:

√ - Opções Disponíveis

CAD - Cadeirante

DVI - Deficiente Visual

DMI = Deficiente Membro(s) Inferior(es)

DMS = Deficiente de Membro(s) superior (es)

DI - Deficiente Intelectual

DAU - Deficiente Auditivo

b - Fazem parte desta **CATEGORIA** os **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA** que serão divididos em:



CAD = ATLETAS CADEIRANTES SEM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira competição com 02/03 rodas. O percurso da corrida contempla áreas com características que dificultam o trânsito de cadeiras de rodas adaptadas para corrida, não disponibilizando essa categoria no EVENTO.

Observação técnica: A Categoria CADEIRANTE é para ATLETAS que usam a cadeira de 02 ou 03 rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

DVI = DEFICIENTE VISUAL - O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

DMI = DEFICIENTE DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros (s) inferior (es).

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO (S) SUPERIOR (ES) - O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL - O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade, trabalho e TEA). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO - O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Doenças referente à deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período. Estão excluídos dessa validade casos cuja deficiência seja congênita ou permanente.

Termo de Responsabilidade, Individual ou para terceiro, é obrigatório o preenchimento, e entregue no ato da retirada de kits.

c - Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá preencher o Termo de Responsabilidade Individual, que será anexada com a do atleta.

d - **A participação do ATLETA GUIA, nos categorias mencionadas acima, é obrigatória.**

e - Caso a inscrição não seja aprovada pela **ORGANIZAÇÃO** o ATLETA não poderá se inscrever no **PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs)** através deste procedimento. Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PÚBLICO GERAL efetuando a inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

f - **PREMIAÇÃO** aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – **CATEGORIA PELOTÃO PCDs**, que completarem a prova, serão somente os para os 03 primeiros colocados Masc/Fem (**5KM, 10KM E 21KM**).

2.1 - CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL

a - Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL.

b - ATLETA CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, somente com a premiação da medalha para todos que completarem a prova.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO



1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova

4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

6 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na arena do evento.

7 - A ORGANIZAÇÃO informa que é PROIBIDO deixar itens de valor no Guarda-volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros dentro ou fora das mochilas e sacola usadas pelos participantes, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

O atleta que utilizar o guarda volume declara que ao entregar seus pertences aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO**, está ciente das regras, horários e regulamento do evento isentando a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade do conteúdo do mesmo.

8 - A Organização irá recusar a guarda de volumes isolados ou individuais, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.

9 - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

10 - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda Volumes até o horário do Término da LARGADA do PELOTÃO GERAL. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término do evento, **10h00min**.

Caso o pertence não seja retirado, ele será enviado para a ORGANIZAÇÃO, e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do e-mail conexahubpro@gmail.com

-Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, horários: 05h45, para provas de 21km e 10km e 07h45 para provas de 3km e 5km, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

11 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

12 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

13 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

14 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.



15 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE, entregar no ato da retirada do kit, no local, data e horas estipulada pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

16 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

17 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite a troca da titularidade, o mesmo só poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da realização do EVENTO.

18 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu “Número de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será DESCASSIFICADO.

19 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros.

20 - O “Número de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

21 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

23 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

24 - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

25 - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes.

26 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

27 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

28 - Ao se inscrever neste evento o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a ORGANIZAÇÃO, e seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita no regulamento.

b - **INSCRIÇÃO BÁSICA** - contempla 01 (um) número de peito com chip (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde promocional/comemorativa entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da



ORGANIZAÇÃO.

c - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

d - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

e - O "CHIP DESCARTÁVEL", oferecido pela ORGANIZAÇÃO, para o fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados neste caso.

f - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 100 (cem) dias da data de realização do EVENTO.

g - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de contato através do e-mail do EVENTO **CORRIDA REDE MULTIFLA** conexahubpro@gmail.com, sendo este a única fonte oficial de contato.

h - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

i - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

j - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecerá o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

k - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus Parceiros Comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para a participação no EVENTO para a CORRIDA REDE MULTIFLA, é de:

A idade mínima permitida para provas com percurso de até 5 km é de 14 anos completos no ano da prova.

A idade mínima permitida para provas com percurso de até 10 km é de 16 anos completos no ano da prova.

A idade mínima permitida para provas com percurso de até 21,1 km é de 18 anos completos no ano da prova completos até a data da inscrição e será considerado para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA Norma 12 da CBA § 9º.

b - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

c - A **CORRIDA REDE MULTIFLA** terá duração máxima de: 30m para 3km, 50m para 5km, 1:30 (hora) para 10km e 3 (horas) para 21km.

d - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a concluir a prova por uma das tangentes conforme orientação dos monitores da ORGANIZAÇÃO, passando assim ao lado do Pórtico Oficial de Chegada.

e- A partir de 03h30min (uma hora e quarenta minutos) os equipamentos/serviços serão desligados/desativados, não havendo com isso a garantia de fornecimento de resultado da CORRIDA.

f - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

g - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.



h - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

i - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO. Um atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial. Um atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro atleta, será advertido em uma primeira infração. Para uma segunda infração, ocorrerá a desclassificação do Atleta. Regras Técnicas da World Athletics 55.8.7 e 55.8.8.

j - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA CATEGORIA PÚBLICO GERAL e ATLETA CATEGORIA ELITE**

k - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

l - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

m - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO, aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ousemelhantes.

n - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

o - Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra "PACE" em seu peito, assim como o seu nome e número de competição. Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado. Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida. Sem prejuízo das políticas de higiene das corridas individuais, bebidas podem ser compartilhadas entre os atletas, incluindo marcadores de ritmo (Coelhos). No entanto, o apoio contínuo de qualquer atleta a um ou mais atletas, pode ser considerado assistência não permitida e advertências e/ou desqualificações podem ser aplicadas. Não é permitido a utilização de Marcadores de Ritmo (coelhos) em corridas por pessoas que não estão participando da mesma corrida. Norma 7 da CBA 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3 e 3.10.6.

p - Aparelhos eletrônicos: Será considerado assistência não permitida o uso de gravadores de vídeo, rádios, CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou dispositivos similares. O atleta que ultrapassar a linha de chegada portando algum dispositivo como os citados, em uma posição que lhe permita subir ao pódio, será desclassificado. Caso o atleta não esteja em posição de pódio, nenhuma penalização será sofrida. Regras Técnicas da World Athletics 6.3.2.

Agressões físicas e verbais: Agressões se enquadram como conduta antidesportiva e imprópria. O árbitro responsável analisará a situação podendo advertir ou até mesmo desqualificar atletas envolvidos. Regras Técnicas da World Athletics 7.1.

7- INFORMAÇÕES GERAIS

a - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente a finalização do mesmo.

b - Qualquer alteração na inscrição já realizada somente poderá ser solicitada através do e-mail conexahubpro@gmail.com até o dia 07 dias antes da prova. Após essa data prevalecerá o que foi selecionado pelo ATLETA no momento da inscrição.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

8- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Imprima o Comprovante de Inscrição;

c - O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO, não se responsabiliza por



inscrição não comprovada.

9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

- RETIRADA DE KIT

a - A ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO, Data: 28,29 e 30 de maio em local e horários a definir.

b - Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.

- IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

a.1 - Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) podendo ser físico ou digital.

b - O comprovante de inscrição que é enviado para o e-mail do comprador.

c - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

d - São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

d.1 - A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

1 - 01 cópia do Documento de Identidade com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

2 - O termo de responsabilidade para retirada de terceiro, o ATLETA inscrito na CORRIDA deve preencher e assinar.

3 - O comprovante de inscrição que é enviado para o e-mail do comprador.

a. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um "NÚMERO DE PEITO C/ CHIP".

b - É de responsabilidade do **ATLETA e/ou do TERCEIRO**, devidamente autorizado, a **CONFERÊNCIA** do kit no local da retirada, assim ficando somente na responsabilidade do mesmo.

c - Como mencionado acima, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, o "CHIP DESCARTÁVEL" para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item mencionado acima com os cuidados.

b. - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

1 - Declaro ter ciência de que para participar deste EVENTO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de **14 anos** para a modalidade **3KM, 5KM, 10KM E 21KM**, de acordo com as Leis Brasileiras.

2 - Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

3 - Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.



- 4 - Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO E ORGANIZAÇÃO sob este domínio ou dos licenciados, a captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
- 5 - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da CORRIDA, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
- 6 - Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros.
- 7 - Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.
- 8 - Estou ciente e de acordo com as informações informadas nesse regulamento e nas suas páginas complementares, redes sociais, informativos etc..., incluindo os serviços de apoio de percurso.
- 9 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- 10 - Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.
11. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.
- 12 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
- 13 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
- 14 - Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da ORGANIZAÇÃO, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.
- 15 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
- 16 - Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a hidratação/alimentação, entre



outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de responsabilidade.

17- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

18 - Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

19 - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

20 - Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

21 - Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

22 - Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado de inscrição conseqüente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

23 - Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e ter realizado o comprovante de inscrição, as fontes dos recursos utilizados para realizar a inscrição, são oriundas de meios legais e lícitos.

24 - Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito/Chip" a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as conseqüências previstas em lei.

25 - Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito/Chip" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

26 - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde



já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

27 - Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 100 (cem) dias a contar da data da realização do EVENTO.

28 - Estou ciente que o resultado estará disponível no site da cronometragem terceirizada do EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

29 - Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal por e-mail **CORRIDA REDE MULTIFLA** conexahubpro@gmail.com, com funcionamento de segunda à sexta, horário comercial, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

10 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos 5 PRIMEIRO COLOCADOS (Masc/Fem), ATLETAS DA **CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL, CORRIDA REDE MULTIFLA**, será conforme sua colocação (tempo bruto/ordem de chegada), e será publicada no site da CRONOMETRAGEM no informe "RESULTADO".

b - A classificação dos 03 PRIMEIROS COLOCADOS (Masc/Fem), ATLETAS DA **CATEGORIAS PELOTÃO PCDs** da **CORRIDA REDE MULTIFLA**, será definida conforme sua colocação pelo tempo líquido obtido pelo ATLETA (tempo líquido = tempo entre a largada individual e a chegada individual), e será publicada no site da CRONOMETRAGEM no informe "RESULTADO".

c - A CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados pelos Chips serão publicados **a partir de 72 horas** do término do EVENTO.

- CATEGORIA PELOTÃO PCDs
- CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL

11 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a prova do EVENTO, dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações a que delas fizerem jus (de forma extra oficial):

Os **3 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** classificados na **CATEGORIA PELOTÃO PCDs - TROFÉU**

Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** classificados na **CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL - TROFÉU**

d - As premiações não são cumulativas.

e - O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito somente aos ATLETAS que forem chamados, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

f - Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

g - As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues **SOMENTE** para o ATLETA.

h - As premiações em dinheiro de incentivo por objetivo atingido pelos ATLETAS a que delas fizerem jus, serão depositadas em conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo ATLETA, após a divulgação por parte da ORGANIZAÇÃO do resultado oficial da CORRIDA, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do



ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO.

i - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

j - Caso o ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório, junto a uma cópia autenticada do R.G. e CPF, para o e-mail conexahubpro@gmail.com, informando o ASSUNTO sobre PREMIAÇÃO e no corpo do e-mail deverá conter a explicação sobre a sua ausência do recebimento.

k - O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 5º lugar MASCULINO e FEMININO da CATEGORIA PELOTÃO ELITE, depende da divulgação oficial por parte da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

l - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

m - Não haverá envio posterior para os ATLETAS que forem chamados para o pódio e não estiverem presentes na entrega dos troféus a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

c - Os **3 PRIMEIROS ATLETAS** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO PCDs** (Masculino e Feminino), receberão além da medalha de participação, um troféu.

. 1º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

. 2º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

. 3º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

c - Os **5 PRIMEIROS ATLETAS**, classificados da **CATEGORIA PELOTÃO PÚBLICO GERAL DA CORRIDA 5KM, 10KM E 21KM** (Masculino e Feminino), receberão além da medalha de participação, um troféu.

. 1º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

. 2º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

. 3º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

4º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

5º LUGAR - MASC/FEM. – TROFÉU

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site da CRONOMETRAGEM, conforme tabela abaixo:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS	
Juvenil	de 18 e 19 anos	Juvenil	de 18 e 19 anos
	de 20 a 24 anos		de 20 a 24 anos
Adulto	de 25 a 29 anos	Adulto	de 25 a 29 anos
	de 30 a 34 anos		de 30 a 34 anos
Pré-Veterano	de 35 a 39 anos	Pré-Veterano	de 35 a 39 anos
	de 40 a 44 anos		de 40 a 44 anos
Veteranos	de 45 a 49 anos	Veteranos	de 45 a 49 anos
	de 50 a 54 anos		de 50 a 54 anos
	de 55 a 59 anos		de 55 a 59 anos
	de 60 a 64 anos		de 60 a 64 anos
	de 65 a 69 anos		de 65 a 69 anos
	70 anos e acima		70 anos e acima



12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

- a - A ORGANIZAÇÃO poderá indicar locais para montagem de tendas de Assessorias/Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias/Treinadores retirem sua (s) tenda (s).
- e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
- f - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, acesse o MAPA DE ARENA do EVENTO.
- g - Qualquer montagem fora da área reservada está sujeita a recolhimento pelos órgãos públicos competentes.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do conexahubpro@gmail.com
- c - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens do regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado por e-mail do EVENTO, no conexahubpro@gmail.com
- d - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.